



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

## **PORTARIA N.º 17.903 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Concede licença prêmio em descanso a servidora pública municipal **FERNANDA ANTUNES BENTO DA SILVA**.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **9.995/2025**;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

| LINHA | NOME                            | MAT. | DIAS/INICIO     | QUINQUÊNIO      |
|-------|---------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| 01    | Fernanda Antunes Bento da Silva | 5763 | 60 – 14/11/2025 | 2º - finalizado |

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 18 de novembro de 2025.

**RAFAEL LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1188-0F73-BEE5-591F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/12/2025 18:11:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1188-0F73-BEE5-591F>

